

CURSO JURÍDICO: “ASPECTOS DA LEI ANTIDROGAS”

Modalidade a distância

3ª Turma

De ordem da Excelentíssima Sr.^a. Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, Segunda Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a 3ª turma do **Curso Jurídico: “Aspectos da Lei Antidrogas”**, conforme abaixo especificado:

1 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

Magistrados, assessores, servidores e estagiários.

2 - OBJETIVO:

Contribuir para a atualização sobre as teorias relativas à Lei Antidrogas, articulando-as aos aspectos práticos necessários para o adequado exercício profissional.

3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidade I – Crimes previstos na Lei 11.343/2006:

- Técnicas de Interpretação aplicadas à Lei 11.343/2006.
- Uso de drogas: configuração do delito e questões processuais.
- Tráfico de drogas e suas formas equiparadas.
- Associação para o tráfico e crimes assemelhados.
- Outros crimes da Lei 11.343/2006. Uso e tráfico de drogas ilícitas.
- Lei 11.343/2006 questões relevantes acerca das causas de aumento de pena.

Unidade II – Competência Jurisdicional nos crimes de tráfico:

- Competência Jurisdicional nos crimes de tráfico.

Unidade III – Tráfico Privilegiado:

- Tráfico Privilegiado.
- Questões controversas sobre o tráfico privilegiado
- Drogas específicas e rotas conforme região.
- Casuística “emergencial” das varas de tóxicos.

Unidade IV – Descriminalização do Uso das Drogas:

- Descriminalização do Uso das Drogas.

4 - METODOLOGIA:

Neste curso o estudante realiza o seu próprio percurso no ambiente virtual de aprendizagem, sem a orientação de tutores. A proposta pedagógica combina vídeos, PDF e exercícios.

4.1. Para o acompanhamento do curso é necessário que o estudante conheça previamente algumas condições importantes e se comprometa a cumpri-las:

- Ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado.
- Ler todo o conteúdo do curso e realizar as atividades propostas de acordo com o cronograma, evitando o acúmulo de tarefas.
- Consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos de publicações, alertas, dentre outros.

5 - PERÍODO DO CURSO: de 21 de agosto a 30 de setembro de 2019.

(o ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 21/08/2019 e será encerrado às 23h55 do dia 30/09/2019).

6 - NÚMERO DE VAGAS: 1500 vagas

7 - CARGA HORÁRIA: 20 horas

8 - PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

De 09 a 19 de agosto de 2019.

(As inscrições serão abertas a partir das 10h do dia 09/08/2019 e encerradas às 23h55 do dia 19/08/2019, ou até se esgotarem as vagas). Por meio do endereço <http://siga.tjmg.jus.br>.

9 - PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

O interessado em participar do curso, deverá:

- 9.1. Acessar o endereço <http://siga.tjmg.jus.br>, clicar em “Inscrições”;
- 9.2. Na página de inscrições, localizar o nome do curso e clicar em “INSCRIÇÕES ABERTAS - CLIQUE AQUI”;
- 9.3. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
- 9.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete.

10 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

10.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição.

10.2. Serão excluídas:

- Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este *e-mail* institucional seja individual e de uso exclusivo do estudante.
- Inscrições daqueles que não pertencerem ao público deste curso.
- Inscrições daqueles que já concluíram esse curso.

10.3. As inscrições confirmadas poderão ser verificadas no site <http://siga.tjmg.jus.br>, link: painel do estudante, a partir das 14 horas do **dia 20 de agosto de 2019**.

11 - ACESSO AO CURSO:

O curso será oferecido por meio da Internet, pelo endereço <http://siga.tjmg.jus.br>

Para acesso ao ambiente virtual do curso, o estudante deverá:

11.1 - Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços)

11.2 - Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

12 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

Para realizar o curso é necessário:

- 12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;
- 12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;
- 12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;
- 12.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizado. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

13 - CERTIFICAÇÃO: O estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso para obtenção de certificado da EJEJ. **O certificado será emitido a partir do dia 01/10/2019 e poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: <http://siga.tjmg.jus.br>**

14 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: Ao final do curso o estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

15 - DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:

15.1. A necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser justificada pelo canal Fale Conosco, no endereço <http://siga.tjmg.jus.br>, sendo indicada a razão da ausência, que será submetida à análise da DIRDEP/EJEJ.

16 - UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: A utilização e o *download* dos materiais do curso somente serão permitidos para uso pessoal do estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

- 17 - GESTÃO DO PROJETO:** Central de Tecnologia para Educação e Informação (CETEC)/ Núcleo de Educação a Distância.
- 18 - DESIGN INSTRUCIONAL E SUPORTE TECNOLÓGICO:** Central de Tecnologia para Educação e Informação (CETEC)/ Núcleo de Educação a Distância.
- 19 - AUTORIA DO CONTEÚDO:** Me. Estevão Ferreira de Melo, Me. Fábio Presoti Passos , Ma. Tatiana Badaró.
- 20 - CURADORIA:** Juíza de direito, Andréa Cristina de Miranda Costa, titular da 2ª Vara de Tóxicos da Comarca de Belo Horizonte.
- 21 - SUPORTE TÉCNICO:** Central de Tecnologia para Educação e Informação (CETEC)/ Núcleo de Educação a Distância:
<http://siga.tjmg.jus.br> , clicar no ícone “Fale conosco” - ou pelos telefones: (31) 3247-8753 / 8990 / 8825 no horário de funcionamento do TJMG.
- 22 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$0,00.
- 23 - ORIGEM DA RECEITA:** TJMG
- 24 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**
- 24.1. O Curso “Aspectos da Lei Antidrogas” é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – (EJEF) junto ao CEDIN Educacional.
 - 24.2. Esclarecimentos sobre o acesso ao curso e outras informações poderão ser obtidos junto à Central de Tecnologia para Educação e Informação CETEC / Núcleo de Educação a Distância: <http://www.siga.tjmg.jus.br>, link “Fale conosco” – ou pelos Telefones: (31) 3247-8838 / 8990 / 8825, no horário de funcionamento do TJMG.